



21 MAIO 2025

INDICAÇÃO Nº 665/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que se digne a encaminhar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais a presente solicitação, no sentido de que seja analisada a viabilidade/possibilidade de destinação de recursos oriundos do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a empresa ArcelorMittal Brasil S.A., nos autos dos Inquéritos Cíveis n.º MPMG 0362.21.000034-9, MPMG 036.22.000282-2, MPMG 0362.17.000445-5 e MPMG 0362.23.000046-9, à Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade.

Tal indicação encontra respaldo no disposto no art. 5º, incisos I e III, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, que trata da destinação de valores decorrentes de compromissos firmados pelo Ministério Público à execução de políticas públicas estruturantes e de interesse social e ambiental.

Consoantes documentos da referida instituição, os recursos provenientes do inquérito poderiam ser direcionados à Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade, por meio de ações estruturantes voltadas à promoção da sustentabilidade e à preservação ambiental. Dentre essas ações, destacam-se: a reforma do espelho d'água já existente no parque; a construção de um novo espelho d'água nas proximidades do NÚMEAR; a implantação de uma miniestação de tratamento de efluentes (mini-ETE) para atender à demanda do IFMG; a instalação de um sistema de captação e reaproveitamento da água da chuva dentro do parque; e a implementação de um sistema moderno de irrigação para a manutenção das áreas verdes.

Essas propostas estão intimamente relacionadas à gestão sustentável da água e ao fortalecimento da missão do Parque do Areão Leonardo Diniz Dias, que visa à preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, além de fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.

Além dessas ações, os recursos poderiam ser utilizados em outros projetos voltados à conservação ambiental no interior do parque, contribuindo de forma direta e eficaz com os objetivos compensatórios estabelecidos pelo Ministério Público.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de maio de 2025.


BELMAR DINIZ
Vereador – PT

APROVADO EM

28/05/25


Fernando Linhares Pereira
Presidente

INDICAÇÃO

665

OK

▪ Vereador: Belmar Diniz

Data: 14/05/2025

Indico a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que se digne a encaminhar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais a presente solicitação, no sentido de que seja analisada a viabilidade/possibilidade de destinação de recursos oriundos do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a empresa ArcelorMittal Brasil S.A., nos autos dos Inquéritos Civis n.º MPMG 0362.21.000034-9, MPMG 036.22.000282-2, MPMG 0362.17.000445-5 e MPMG 0362.23.000046-9, à Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade.

Tal indicação encontra respaldo no disposto no art. 5º, incisos I e III, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, que trata da destinação de valores decorrentes de compromissos firmados pelo Ministério Público à execução de políticas públicas estruturantes e de interesse social e ambiental.

Consoantes documentos da referida instituição, os recursos provenientes do inquérito poderiam ser direcionados à Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade, por meio de ações estruturantes voltadas à promoção da sustentabilidade e à preservação ambiental. Dentre essas ações, destacam-se: a reforma do espelho d'água já existente no parque; a construção de um novo espelho d'água nas proximidades do NUMEAR; a implantação de uma miniestação de tratamento de efluentes (mini-ETE) para atender à demanda do IFMG; a instalação de um sistema de captação e reaproveitamento da água da chuva dentro do parque; e a implementação de um sistema moderno de irrigação para a manutenção das áreas verdes.

Essas propostas estão intimamente relacionadas à gestão sustentável da água e ao fortalecimento da missão do Parque do Areão Leonardo Diniz Dias, que visa à preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, além de fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.

Além dessas ações, os recursos poderiam ser utilizados em outros projetos voltados à conservação ambiental no interior do parque, contribuindo de forma direta e eficaz com os objetivos compensatórios estabelecidos pelo Ministério